Id:0E289F275C6727B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

AVISO DE DISPENSA

O Município de Campo Grande-PI, torna público a Dispensa de licitação nº 008/2024, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

ITEM	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Consulta especializada em saúde mental	180		

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em saúde mental para o município de Campo Grande do Piauí-PI. Fontes de recursos: FPM, FUS, FMS, ICMS e outros.
Informações: Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000.
E-mai: cgpilicitacao@gmail.com .

Campo Grande do Piauí (PI), 02 de julho de 2024.

Agente de Contratação

Id:0F8BE49FB9F12922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2024
Procedimento Licitatório: nº 002/2024.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Contratação da atração artística musical "Banda Novo Som" para apresentação artística em comemoração do dia do evangélico na cidade de Canto do Buriti-PI, conforme previsto no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: R. F Leal Serviços e Representações Artística – Me - Cnpj nº 23.400.060/0001-05.
Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Assinatura: 02/07//2024.
Validade: 120 (cento e vinte) dias.
Recursos: Orçamento geral do Município 2024 – Fpm, Icms e Arrecadação Municipal.

Id:12526F907505253C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo
Contrato Administrativo Nº 048/2021
Pregão Presencial Nº 017/2021
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do pátio de iluminação pública do município.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: P. F Lima Carvalho Eireli – Me (Peixe Elétrico) – CNPJ nº 14.696.800/0001-01.
Objeto do aditivo: Prorrogação da validade do Contrato Administrativo até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto na cláusula "Sétima" do Contrato Administrativo.
Data da Assinatura: 26/06/2024.

Id:05D4FE552B2B25AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo Nº 071/2023-CPL
Tomada de Preços Nº 002/2023
Modalidade: Tomada de Preços.
Objeto: Prestação dos serviços de conclusão de obra das quadras Osair Valente e Padre Fridolino, padrão Fnde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Lustosa Construtora Ltda - CNJP/MF nº 02.664.140/0001-90.
Objeto do aditivo: Alteração na cláusula "SÉTIMA – DA VIGÊNCIA" – prorrogando o prazo do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, de acordo com previsão contratual, conforme justificativa.
Data da Assinatura: 06/05/2024.

Id:089B8945E63F25E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º **66/2024,** de 01 de julho de 2024.

"Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, Estado do Piauí, MARCUS FELLIPE NUNES ALVES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que preceitua o art. 31, inciso II, da Lei nº 185/97,

RESOLVE:

EXONERARA a servidora, **TATIANE LIMA COSTA,** inscrita no CPF: **056.517.593-95,** do cargo em comissão de DE SECRETÁRIA DA UNIDADE ESCOLAR DAVINO DE CASTRO – NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Revoga-se para todos os efeitos legais a PORTARIA N.º **24/2023,** de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (01/07/2024).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL